

Estudo Técnico Preliminar

Responsável pelo preenchimento do ETP:

Nome: Mariana Bonelli

E-mail: mariana-bonelli@ftsp.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Teatro São Pedro (FTSP) demanda a contratação de **serviços contínuos de vigilância armada e desarmada** para permitir, de forma contínua, a segurança de pessoas (servidores, terceirizados, público e visitantes), bem como a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais realizadas no Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, em Porto Alegre/RS.

Trata-se de estrutura com circulação permanente de pessoas, realização de atividades culturais e presença de ambientes e bens relevantes sob a ótica pública e institucional, exigindo controle de acesso, atuação preventiva, rondas, registro de ocorrências e resposta imediata a situações de risco, em horários diurnos e noturnos, inclusive em finais de semana.

A necessidade decorre da insuficiência de recursos humanos próprios para atender à demanda de segurança de um patrimônio histórico e cultural de grande relevância, bem como para assegurar a proteção de servidores, artistas e visitantes que frequentam o local. A ausência de um serviço de vigilância adequado representa um risco iminente de danos ao patrimônio, furtos, roubos e outras ocorrências que podem comprometer a continuidade das atividades da Fundação.

Atualmente, a FTSP possui contrato emergencial vigente para prestação do serviço de vigilância, cuja vigência se encerra em 01/04/2026. Assim, torna-se necessário instruir, com antecedência adequada, o processo administrativo de futura contratação, de modo a evitar descontinuidade do serviço essencial.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação proposta não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme prevê o art. 6º, inciso IV, da Instrução Normativa SPGG/CELIC nº 16/2024.

No entanto, sua execução está plenamente alinhada ao planejamento institucional da Fundação Teatro São Pedro (FTSP), à Lei Orçamentária Anual vigente e ao plano de atividades do Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, uma vez que a contratação de serviços contínuos de vigilância (armada e desarmada) é condição necessária para:

- assegurar a segurança de servidores, prestadores de serviço, público e visitantes;
- garantir a integridade do patrimônio público sob responsabilidade da Fundação; e
- viabilizar a continuidade regular das atividades culturais, administrativas e operacionais desenvolvidas nas dependências do Complexo.

Assim, embora não conste no PCA, a contratação se justifica como medida essencial para a manutenção do funcionamento institucional e para o atendimento do interesse público, permitindo que a FTSP execute suas atividades finalísticas de forma segura e contínua.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos para a determinação da empresa a ser contratada são os seguintes:

a) Requisitos do Serviço

- Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância **armada e não armada**, com 05 (cinco) postos de trabalho, distribuídos em turnos diurnos e noturnos, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, em escala 12x36, atuando em sistema de revezamento, para o Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, localizado em Porto Alegre/RS.
- O serviço compreende a cobertura de áreas internas e externas do complexo, com a utilização de rádios comunicadores e equipamentos de segurança, incluindo **arma de fogo exclusivamente nos postos classificados como armados**, conforme especificado no Item IV deste documento.

b) Requisitos de postos e alocação

Instituição	Nº de Postos	Jornada	Armado/ Não armado	Rádio Comunicador	Endereço
Fundação Teatro São	04	24h Ininterruptas	Não Armado	Sim	Praça Marechal

Pedro					Deodoro, s/n
Fundação Teatro São Pedro	01	24h ininterruptas	Armado	Sim	Praça Marechal Deodoro, s/n

- Para fins deste procedimento, considera-se posto armado aquele que envolve porte de arma de fogo, nos termos da legislação vigente. A utilização de equipamentos de menor potencial ofensivo não caracteriza vigilância armada.
- Em cada turno de 12 (doze) horas será designado 01 (um) vigilante líder de turno, dentre os postos classificados como armados, sem caracterizar a criação de novo posto ou cargo distinto.
- O vigilante líder de turno será responsável pela coordenação operacional da equipe no respectivo período, bem como pela guarda, conferência e responsabilidade funcional pelo armamento utilizado durante o turno, observada a legislação aplicável e os procedimentos da empresa contratada.
- Deve ser assegurada a manutenção de vigilante na guarita principal, garantindo presença mínima de 01 (um) vigilante no local, por se tratar do ponto de controle operacional e de apoio à segurança.

c) Integração operacional com o sistema de CFTV existente

- A FTSP já possui sistema de CFTV e sala de monitoramento, localizada na guarita principal.
- A execução do serviço de vigilância deverá manter integração operacional com esse sistema existente, incluindo:
 - operação/observação rotineira das imagens pela equipe de vigilância, como apoio ao controle de acesso, prevenção, identificação de ocorrências e acionamento de resposta;
 - registro e reporte de ocorrências relevantes identificadas por meio do CFTV, conforme rotinas do contrato.
- Esclarecimento para evitar interpretações indevidas: este requisito não implica obrigação de a contratada fornecer câmeras, gravadores, infraestrutura,

armazenamento ou realizar modernização do CFTV no âmbito desta contratação.

d) Requisitos legais e regulatórios (empresa e profissionais)

- Contratação de empresa especializada e regularmente autorizada para execução de serviços de vigilância, compatível com as exigências setoriais aplicáveis.
- Profissionais com qualificação, formação e reciclagens exigidas para a atividade, inclusive para postos armados quando aplicável.
- Para vigilância armada: atendimento às exigências de regularidade/registro e controles relativos a armamento e munições, quando exigíveis.

e) Materiais, equipamentos e rotinas mínimas

- Rádios comunicadores para todos os postos, com autorização da ANATEL.
- Arma registrada e colete balístico para o posto armado, em conformidade com a legislação vigente.
- Uniformes completos, crachás de identificação e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os vigilantes.
- Livro de ocorrências para registro de todas as intercorrências.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente, o contrato emergencial vigente prevê 05 (cinco) postos de trabalho para atender às áreas interna e externa do Multipalco Eva Sopher, em razão de o Theatro São Pedro estar em obras. A contratação ora pretendida possui o mesmo objeto contratado anteriormente.

a) Quantitativo estimado

Estima-se a necessidade de:

- 05 (cinco) postos de trabalho para o serviço de vigilância (armada e desarmada), para cobertura do Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, conforma tabela abaixo:

Instituição	Nº de Postos	Jornada	Armado/ Não armado	Rádio Comunicador	Endereço
-------------	--------------	---------	-----------------------	----------------------	----------

Fundação Teatro São Pedro	04	24h Ininterruptas	Não Armado	Sim	Praça Marechal Deodoro, s/n
Fundação Teatro São Pedro	01	24h ininterruptas	Armado	Sim	Praça Marechal Deodoro, s/n

b) Jornada e regime de cobertura

Os postos de vigilância terão jornada de 12 (doze) horas, em escala 12x36, atuando em sistema de revezamento de modo que, de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), todos os postos estejam permanentemente cobertos.

c) Memória de cálculo

A demanda está estruturada por postos. Em observância ao disposto na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 004/2026, que prevê que, para a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a estimativa de valor poderá ser obtida “por meio de planilha de custos conforme Decreto nº 52.768/2015 ou de preços aproximados divulgados no site da CELIC” (art. 9º, inciso VI, alínea “c”), utilizou-se, como referência de valores, o que consta na “Tabela de valores de referência para SRO para contratação dos principais Postos de Trabalho – ref. ABRIL 2025”, elaborada pelo DEPLAN/CELIC.

Adicionalmente, para fins de pesquisa de mercado e aferição de aderência dos valores referenciais, foram considerados 03 (três) orçamentos, doravante identificados como Orçamento 1, Orçamento 2 e Orçamento 3, juntados aos autos. Nesse sentido, tem-se:

Referência de Preço (mensal para 05 postos)	Valor Total (R\$)
Orçamento 1	R\$ 98.523,09
Orçamento 2	R\$ 123.750,00
Orçamento 3	R\$ 161.000,00
Tabela de Referência CELIC (Abril/2025)	R\$ 173.646,25
MÉDIA MENSAL ESTIMADA	R\$ 139.229,83

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, de forma sintética, as seguintes alternativas possíveis para

atendimento da necessidade:

a) Execução direta com recursos próprios (servidores da FTSP)

- Em regra, não se mostra adequada para cobertura 24/7, com postos armados/desarmados e requisitos operacionais permanentes, além de não ser a vocação típica do quadro interno para serviço especializado dessa natureza.

b) Solução predominantemente tecnológica (CFTV/alarme/controle de acesso) substituindo postos

- Pode atuar como complemento e mitigação de riscos, porém não substitui integralmente a necessidade de vigilância presencial para controle, rondas, intervenção imediata e gerenciamento de ocorrências em tempo real, especialmente em ambiente com circulação de público.

c) Contratação de empresa especializada para vigilância (postos presenciais) — solução escolhida

- Solução que melhor atende ao problema, por possibilitar:
 - disponibilidade contínua de profissionais,
 - reposição e gestão de escalas,
 - padronização de rotinas,
 - fiscalização contratual e responsabilização do fornecedor,
 - atendimento aos requisitos de serviço contínuo com dedicação exclusiva.

Assim, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância, com postos e jornada conforme definido nos itens anteriores.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO
--

A estimativa de valor mensal para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, para atendimento do Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, localizado em Porto Alegre/RS, foi fixada em R\$ 139.229,83.

A estimativa considera a necessidade de 05 (cinco) postos de trabalho, com cobertura ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídos em turnos diurnos e noturnos, operando em escala 12x36, em sistema de revezamento, de modo a garantir a continuidade do serviço e a disponibilidade permanente de profissionais nos pontos definidos pela Administração.

O valor estimado foi estabelecido com base em parâmetros técnicos e legais, sustentado por memória de cálculo objetiva, e fundamenta-se na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 004/2026. Para a composição do preço de referência, utilizou-se a média aritmética entre os valores constantes na “Tabela de valores de referência para SRO para contratação dos principais Postos de Trabalho – ref. ABRIL 2025”, elaborada pelo DEPLAN/CELIC, e as cotações de mercado (Orçamentos 1, 2 e 3) obtidas para o certame, assegurando a conformidade da estimativa com os preços praticados atualmente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de vigilância com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo:

- disponibilização de postos conforme quantitativo estimado (item IV);
- cobertura 24h/7 dias no Complexo TSP/Multipalco;
- fornecimento dos meios operacionais (ex.: comunicação por rádio) e rotinas de registro;
- gestão de escalas, substituições e supervisão;
- atendimento a exigências específicas para postos armados quando aplicável.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Recomenda-se não parcelar a contratação em múltiplos contratos, mantendo-a em um único objeto/lote, pois:

- a) O serviço possui natureza integrada (postos, rondas, comunicação e procedimentos devem operar sob coordenação única).
- b) Há risco de falhas de cobertura e conflitos de responsabilidade em caso de múltiplos

fornecedores.

- c) A gestão contratual (fiscalização técnica e administrativa) tende a ser mais eficiente com um único contratado, especialmente em regime de dedicação exclusiva.
- d) A padronização de procedimentos e rotinas melhora a qualidade e a segurança operacional.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- continuidade do serviço essencial de vigilância sem interrupções;
- melhoria do controle preventivo e da capacidade de resposta a incidentes;
- aumento da segurança de pessoas e ambientes;
- preservação do patrimônio público e mitigação de perdas/danos;
- melhor aproveitamento dos recursos internos, evitando desvio de servidores de suas atribuições finalísticas.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração contratual e do início da execução, recomenda-se:

a) Designação formal de:

- gestor do contrato;
- fiscal técnico;
- fiscal administrativo, com definição de responsabilidades e rotinas.

b) Preparação de instrumentos e rotinas de fiscalização:

- checklist de postos;
- controle de escala e substituições;
- modelo de relatórios e registros de ocorrências.

c) Alinhamento operacional inicial:

- definição de fluxos de comunicação;
- pontos de controle e áreas sensíveis;
- regras internas de acesso e circulação.

d) Organização documental para início contratual:

- consolidação do Termo de Referência;
- minuta contratual;
- parâmetros de medição e aceitação do serviço.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
--

Atualmente, a Fundação Teatro São Pedro (FTSP) dispõe de sistema de CFTV instalado no Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, que funciona como ferramenta de apoio à segurança patrimonial e operacional. No cenário atual, a operação rotineira do CFTV é realizada pela própria equipe de vigilância, como parte das atividades de observação e apoio ao controle e registro de ocorrências.

Apesar disso, não há contratação vigente de serviço especializado de monitoramento (empresa dedicada) que seja condição para a execução do objeto deste ETP. Assim, a contratação dos serviços contínuos de vigilância (armada e desarmada) é autônoma, podendo ser executada independentemente de contratação adicional relacionada ao CFTV.

Registra-se, ainda, que a FTSP pretende futuramente avaliar e instruir processo administrativo próprio para contratação de serviço especializado de monitoramento, com a finalidade de revisar e aprimorar o sistema de CFTV existente, tornando-o mais eficiente e eficaz, inclusive por meio de:

- diagnóstico de cobertura (pontos cegos), posicionamento e disponibilidade das câmeras;
- avaliação de qualidade de imagem, armazenamento e procedimentos de uso;
- definição/qualificação de rotinas de monitoramento e integração com as ocorrências atendidas pela vigilância presencial.

A intenção descrita não configura interdependência com a presente contratação, não

condiciona sua viabilidade e deverá ser tratada em procedimento específico, oportunamente, conforme prioridades institucionais e disponibilidade orçamentária.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de serviço, os impactos ambientais diretos tendem a ser reduzidos, concentrando-se em consumo de materiais operacionais e registros administrativos.

Medidas mitigadoras recomendáveis, de forma proporcional:

- priorização de rotinas que reduzam consumo de insumos (ex.: uso racional de papel, quando compatível);
- exigência de descarte adequado de materiais consumíveis do contratado, quando aplicável;
- adoção de equipamentos com maior durabilidade e manutenção preventiva, reduzindo reposição e descarte.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de serviços de vigilância para o Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher é adequada e necessária para atender ao interesse público, garantindo a segurança de pessoas, a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais.

A solução escolhida — contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo, com postos e jornada definidos — é tecnicamente viável e aderente às boas práticas de planejamento e gestão de contratações públicas, observando as diretrizes da IN CELIC/SPGG nº 004/2026, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 58.399/2025.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.